



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15665/2022

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15665/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, e a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.013/0001-20, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis).

O objeto deste Termo de Apostilamento é retificar a redação da Cláusula Nona do Contrato nº 15665/2022, conforme discriminado a seguir:

Onde se Lê:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência destes Contrato, será a partir da data de publicação em veículo de comunicação oficial, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

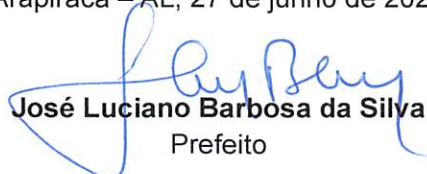
Leia-se:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência deste Contrato será a partir da data de publicação em veículo de comunicação oficial até o final do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 15665/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração da mesma, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca – AL, 27 de junho de 2022


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito